

NOTA TÉCNICA Nº 003/2013 – SEF/ADASA

Complementar às Notas Técnicas

nº 012/2012-SEF/ADASA e nº 013/2012-SEF/ADASA

ANEXO X

BÔNUS-DESCONTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF

25 de janeiro de 2013

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Contextualização.....	3
3. Fundamentos Legais.....	4
4. Análise e Resultados.....	4
4. Conclusão.....	8

1. Objetivo

Apresentar o Resultado Final do Bônus-Desconto do período de janeiro a dezembro de 2012, de acordo Lei nº 4.341/2009, o Decreto nº 30.681/2009 e a Resolução nº 6/2010 da ADASA, necessários aos estudos de determinação do índice de Reajustamento Tarifário Anual, após a análise das contribuições recebidas no âmbito da Audiência Pública nº 001/2013-ADASA.

Este Anexo X é parte integrante da Nota Técnica nº 003/2013-SEF/ADASA – Complementar às Notas Técnicas nº 012/2012-SEF/ADASA e 013/2012-SEF/ADASA.

2. Contextualização

Em 23 de fevereiro de 2006 foi celebrado o Contrato de Concessão nº 001/2006 – ADASA, entre esta Agência e a CAESB, com finalidade de delinear os compromissos da Concessionária para a exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de sua área de concessão.

A Quarta Subcláusula da Cláusula Sétima – TARIFAS APLICÁVEIS NA COMERCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO, do citado contrato, prevê o reajuste tarifário anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em 22 de junho de 2009 foi publicada a Lei nº 4.341 que trata sobre o incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal através da concessão de um bônus-desconto de 20% (vinte por cento) sobre a economia.

Em 12 de agosto de 2009 foi publicado o Decreto nº 30.681 para regulamentar a Lei nº 4.341/2009.

Em 5 de julho de 2010 foi publicada a Resolução nº 6 da ADASA, para regulamentar o Decreto nº 30.681/2009.

Em 16 de janeiro de 2013 a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF recebeu da CAESB os dados dos consumidores beneficiados com a concessão do bônus-desconto.

Em 18 de janeiro a SEF verificou algumas inconsistências na planilha do bônus-desconto e encaminhou comunicação à CAESB solicitando as correções. Em 22 de janeiro foi enviada uma segunda versão que não esclareceu as incorreções apresentadas. Finalmente, em 25 de janeiro de 2013, foi encaminhado à ADASA o arquivo com todos os

clientes beneficiados pelo bônus-desconto, com o qual foi possível verificar os valores corretos de cada categoria.

3. Fundamentos Legais

Segundo o inciso VI do Art. 7º da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, cabe à ADASA: *“fiscalizar os serviços regulados, especialmente quanto a seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, contábeis, jurídicos e ambientais, nos limites estabelecidos em normas legais e regulamentares”*.

A Lei Distrital nº 4.341, de 22 de junho de 2009, dispõe sobre o incentivo à redução do consumo de água do Distrito Federal.

O Art. 2º do Decreto nº 30.681, de 12 de agosto de 2009, regulamenta a Lei Distrital nº 4.341/2009, que dispõe que a ADASA disciplinará o procedimento a ser adotado para dar cumprimento ao disposto nos arts 3º e 4º dessa Lei.

A Resolução nº 6, de 5 de julho de 2010 da ADASA, estabelece os procedimentos para a concessão do bônus-desconto de 20% (vinte por cento) sobre o volume de água economizado pelos consumidores de água do Distrito Federal.

A competência desta Agência para *“cumprir e zelar pelo fiel cumprimento da legislação e dos contratos, atos e termos de delegação dos serviços, ...”*, estabelecida no inciso I do Art. 7º da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e, ainda, a competência para *“regulamentar, fixar e fiscalizar as tarifas dos serviços públicos regulados, bem como oferecer propostas e contribuições sobre pedidos de fixação, revisão ou reajuste de tarifas dos serviços públicos de competência que lhe tenham sido delegados”*, estabelecida no inciso XI do Art. 7º da Lei 4285, de 26 de dezembro de 2008.

4. Análise e Resultados

A CAESB apresentou planilhas de apuração do impacto financeiro da concessão do bônus-desconto sobre a economia de água apurada entre janeiro e dezembro de 2012.

A análise debruçou-se sobre um universo de aproximadamente dois milhões de registros, que demonstram a economia obtida por cada consumidor comparando-se seu consumo mensal dos meses do ano de 2011 em relação ao mesmo mês do ano de 2012, onde cada mês economizado corresponde a um registro.

Na execução desse trabalho, também foram considerados os valores totais por Categoria de Consumo a cada mês, conforme informados na planilha “Apuração do Bônus-Desconto para o Reajuste 2013” enviada pela CAESB, conforme dados a seguir.

Apuração do Bônus-Desconto para o Reajuste 2013 - Consumo Residencial Normal				
Período de Referência (A)		Período de Apuração (B)		Apuração (A-B)
Período de Referência (A)	Consumo (m3) ¹	Período de Apuração (B)	Consumo (m3) ²	Economia em m3
jan/11	4.407.416	jan/12	3.202.956	1.204.460
fev/11	4.667.074	fev/12	3.449.143	1.217.931
mar/11	4.662.849	mar/12	3.522.128	1.140.721
abr/11	3.735.330	abr/12	2.784.792	950.538
mai/11	4.374.584	mai/12	3.277.659	1.096.925
jun/11	4.649.211	jun/12	3.466.098	1.183.113
jul/11	5.167.013	jul/12	3.862.162	1.304.851
ago/11	3.967.641	ago/12	2.953.291	1.014.350
set/11	6.185.608	set/12	4.617.061	1.568.547
out/11	5.270.519	out/12	3.947.004	1.323.515
nov/11	3.526.643	nov/12	2.614.754	911.889
dez/11	4.103.645	dez/12	3.080.141	1.023.504

Quadro Resumo : Bônus-Desconto - Consumo Residencial	
Economia (m3)	13.940.344
Bônus Desconto (%) - Lei 4.341/09	20%
Base de Cálculo (m3)	2.788.069
Tarifa Inicial Residencial (R\$)*	1,89
Bonus-Desconto (R\$)	5.269.450,03

* tarifa vigente em Mar/2012 de acordo com a Resolução nº 001/2012 - ADASA de 17 de fevereiro 2012

Apuração do Bônus-Desconto para o Reajuste 2013 - Consumo Residencial Popular				
Período de Referência (A)		Período de Apuração (B)		Apuração (A-B)
Período de Referência (A)	Consumo (m3) ¹	Período de Apuração (B)	Consumo (m3) ²	Economia em m3
jan/11	937	jan/12	633	304
fev/11	754	fev/12	559	195
mar/11	900	mar/12	685	215
abr/11	749	abr/12	596	153
mai/11	877	mai/12	660	217
jun/11	923	jun/12	650	273
jul/11	1.002	jul/12	736	266
ago/11	898	ago/12	665	233
set/11	1.394	set/12	1.042	352
out/11	1.027	out/12	778	249
nov/11	710	nov/12	514	196
dez/11	3.620	dez/12	3.424	196

Quadro Resumo : Bônus-Desconto - Consumo Residencial		
Economia (m3)		2.849
Bônus Desconto (%) - Lei 4.341/09	20%	
Base de Cálculo (m3)		570
Tarifa Inicial Residencial (R\$)*	1,42	
Bonus-Desconto (R\$)		809,12

* tarifa vigente em Mar/2012 de acordo com a Resolução nº 001/2012 - ADASA de 17 de fevereiro 2012

Apuração do Bônus-Desconto para o Reajuste 2013 - Consumo Comercial				
Período de Referência (A)		Período de Apuração (B)		Apuração (A-B)
Período de Referência (A)	Consumo (m3) ¹	Período de Apuração (B)	Consumo (m3) ²	Economia em m3
jan/11	520.461	jan/12	340.692	179.769
fev/11	573.467	fev/12	397.693	175.774
mar/11	618.407	mar/12	436.268	182.139
abr/11	449.030	abr/12	308.213	140.817
mai/11	532.990	mai/12	370.926	162.064
jun/11	577.514	jun/12	403.557	173.957
jul/11	625.374	jul/12	447.520	177.854
ago/11	498.300	ago/12	347.398	150.902
set/11	753.479	set/12	540.381	213.098
out/11	669.872	out/12	471.146	198.726
nov/11	453.004	nov/12	309.902	143.102
dez/11	499.314	dez/12	341.381	157.933

Quadro Resumo : Bônus-Desconto - Consumo Comercial		
Economia (m3)		2.056.135
Bônus Desconto (%) - Lei 4.341/09	20%	
Base de Cálculo (m3)		411.227
Tarifa Inicial Comercial (R\$)*	4,79	
Bonus-Desconto (R\$)		1.969.777,33

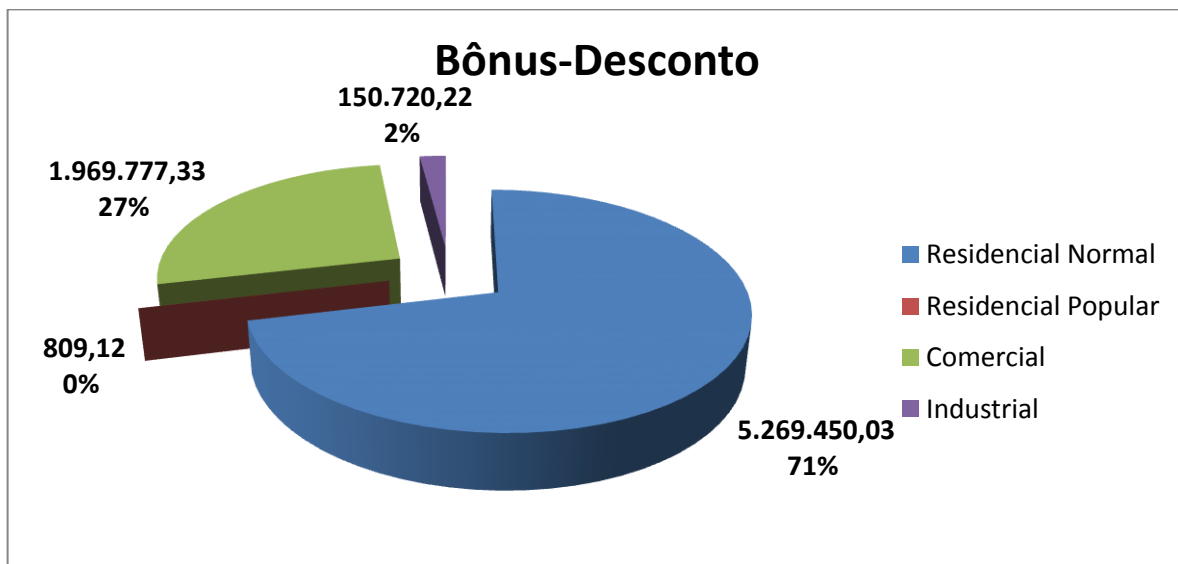
* tarifa vigente em Mar/2012 de acordo com a Resolução nº 001/2012 - ADASA de 17 de fevereiro 2012

Apuração do Bônus-Desconto para o Reajuste 2013 - Consumo Industrial				
Período de Referência (A)		Período de Apuração (B)		Apuração (A-B)
Período de Referência (A)	Consumo (m3) ¹	Período de Apuração (B)	Consumo (m3) ²	Economia em m3
jan/11	29.193	jan/12	18.265	10.928
fev/11	37.915	fev/12	32.652	5.263
mar/11	48.615	mar/12	30.187	18.428
abr/11	29.220	abr/12	12.196	17.024
mai/11	17.313	mai/12	9.523	7.790
jun/11	20.611	jun/12	11.386	9.225
jul/11	28.220	jul/12	18.337	9.883
ago/11	19.270	ago/12	9.817	9.453
set/11	49.344	set/12	32.692	16.652
out/11	49.406	out/12	32.973	16.433
nov/11	36.855	nov/12	20.754	16.101
dez/11	44.815	dez/12	24.667	20.148

Quadro Resumo : Bônus-Desconto - Consumo Industrial	
Economia (m3)	157.328
Bônus Desconto (%) - Lei 4.341/09	20%
Base de Cálculo (m3)	31.466
Tarifa Inicial Industrial (R\$)*	4,79
Bonus-Desconto (R\$)	150.720,22

* tarifa vigente em Mar/2012 de acordo com a Resolução nº 001/2012 - ADASA de 17 de fevereiro 2012

Quadro Resumo e Total do Bônus-Desconto 2013					
	Residencial Normal	Residencial Popular	Comercial	Industrial	Total
Economia (m3)	13.940.344	2.849	2.056.135	157.328	7.391.724,20
Bônus Desconto (%)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
Base de Cálculo (m3)	2.788.069	570	411.227	31.466	
Tarifa Inicial (R\$)	1,89	1,42	4,79	4,79	
Bônus-Desconto	5.269.450,03	809,12	1.969.777,33	150.720,22	
Ajustes	967,50	Referentes a arredondamentos concedidos aos usuários			



Pelos dados analisados, constata-se que 71% da economia foi na categoria residencial, sendo que a categoria residencial popular não alcançou nem 1% dos benefícios concedidos; 27% na classe comercial e 2% na industrial.

4. Conclusão

Pela análise efetuada das informações apresentadas pela CAESB conclui-se que os dados estão consistentes, retratam com fidelidade os valores contabilizados, de acordo com a metodologia utilizada.

Por todo o exposto, conclui-se que as informações enviadas pela CAESB para fins de concessão do bônus-desconto foram calculadas corretamente, podendo ser considerados para o cálculo do índice a ser aplicado às tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CAESB, a vigorar a partir de 01 de março de 2013.

Assim sendo, o valor do bônus-desconto a ser acrescido à parcela A, sem entretanto, ser parte dos cálculos dos componentes financeiros, é de **R\$ 7.391.724,20** (sete milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).